



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.194/2023

**Concede Adicional Insalubridade a servidora
RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO
SEVERINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO SEVERINO**, matrícula nº 1081297, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.142.728-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 071.382.169-80, nomeada em 10 de outubro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / outubro / 20 23
DE N.º 12862
UMUARAMA 30 / 10 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATAS GERAIS